



Data: 03/03/2023

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
COMUNICAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Observados os dispositivos do art. 6º da DELIBERAÇÃO 001/76, será defendida no dia **25 de abril de 2023**, às **14h 00min**, no(a) L1156 da PUC-Rio, a DISSERTAÇÃO DE MESTRADO intitulada **Ironia e Verdade: a relevância da eirōneía na filosofia socrático-platônica** do(a) aluno(a) DIEGO BARBOSA DANTAS, candidato(a) ao grau de Mestre em Filosofia.

A Comissão Julgadora constituída pela DESIGNAÇÃO Nº 19051/02/2023 é formada pelos seguintes membros:

Nº	Nome	Titulação	Afiliação	Obs.
1	Luísa Severo Buarque de Holanda	Doutor / UFRJ	PUC-Rio	Orientador(a) e Presidente
2	Fernando José de Santoro Moreira	Doutor / UFRJ	UFRJ	
3	Alice Bitencourt Haddad	Doutor / UFRJ	UFF	
4	Renato Matoso Ribeiro Gomes Brandao	Doutor / PUC-Rio	PUC-Rio	Suplente

RESUMO:

A presente dissertação trata do conceito da ironia (εἰρωνεία - eirōneía) socrático-platônica, com ênfase em passagens nas quais encontram-se registros textuais de εἶρων (eirōn) e cognatos, que possam ser compreendidos como ocorrências irônicas do Sócrates de Platão. A partir da análise do corpus platonicum, encontram-se alguns critérios básicos que auxiliam na delimitação e identificação dos eventos irônicos, a fim de extrair conclusões mais coerentes quanto à natureza e os propósitos da ironia socrática. Contudo, apesar dos desafios hermenêuticos e as controvérsias encontradas na vasta fortuna crítica a respeito do assunto, o foco desta dissertação é a aproximação de interpretações positivas ou, ao menos, relevantes à prática filosófica. Afinal, acredita-se que, quanto à aplicação da eirōneía/ironia, a intenção do autor ateniense seja o estímulo à investigação constante sobre a verdade (ἀλήθεια - alétheia) dos variados temas encontrados nos diálogos.

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa